nº 3212/2018 - Daniel Azadinho Palmezan Calderaro, 5º Promotor de Justiça de Fernandópolis, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Estrela D'Oeste, **de 1 a 11 e 13 a 15-04-2018**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-03-2018)

nº 3219/2018 - Denis Henrique Silva, 3º Promotor de Justiça de Sumaré, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Valinhos, de **1 a 9, 11 a 23 e 25 a 30-04-2018**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-03-2018)

nº 3306/2018 - Hercules Sormani Neto, 11º Promotor de Justiça de Bauru, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Fartura, de **1 a 8 e 10 a 30**-04-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-03-2018)

nº 3309/2018 - Ilo Wilson Marinho Gonçalves Junior, 2º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, de **1 a 8** de abril de 2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-03-2018)

nº 3386/2018 - Paulo Campos dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Bariri, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Dois Córregos, **de 1 a 9 e 11 a 15-04-2018**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-03-2018)

nº 3485/2018 - Carlos Bruno Gaya da Costa, 3º Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição Judiciária (Pirassununga), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Poá e acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Poá, de **1 a 12 e 14 a 30**-04-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-03-2018)

nº 3490/2018 - Celisa Agata Lopes Mota, 7º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga, de 1 a 15 de abril, acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara, de **3 a 15** de abril e assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara, de 16 a 30-04-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-03-2018)

nº 3498/2018 - Daniela Michele Santos Neves, 3º Promotor de Justiça Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Ilhabela e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região de São José dos Campos, de **1 a 19 e 21 a 30**-04-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-03-2018)

nº 3514/2018 - Flavia Lias Sgobi, 3º Promotor de Justiça Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária (Bauru), para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça Cível do Jabaquara, **nos dias 1 e 2** de abril e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Jacupiranga, de 9 a 30-04-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28-03-2018)

nº 3539/2018 - Julisa Helena do Nascimento, 4º Promotor de Justiça Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Jacareí, de 5 a 26 de abril, **auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Jacareí, no dia 11 de abril** e acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Jacareí, de 16 a 30-04-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 07-04-2018)

nº 3623/2018 - Daniel Azadinho Palmezan Calderaro, 5º Promotor de Justiça de Fernandópolis, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Estrela D'Oeste, **de 16 a 30-04-2018. (Pts. nºs 24.501/18 e 27.495/18)**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-03-2018)

nº 3719/2018 - Enilson David Komono, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bauru, de **1 a 5 e 7 a 30**-04-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 04-04-2018)

nº 3823/2018 – Eliane Maria Caboclo Cappellini, 6º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que oficia perante o Setor de Cartas Precatórias Cíveis, de 1 a 15-04-2018. (Pt 26.716/18)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 09-04-2018)

nº 3824/2018 – Eliane Maria Caboclo Cappellini, 6º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça que oficia perante o Setor de Cartas Precatórias Cíveis, de 16 a 30-04-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 06-04-2018)

II - ATOS

Ato 20/2018 – PGJ, de 09-04-2018

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MAIRINQUE**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 04-04-2018 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 97/103, constante dos autos do protocolado 123.579/17, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MAIRINQUE:

a) Feitos cíveis e criminais judiciais da 2ª Vara Judicial, inclusive suas audiências;

b) Corregedoria Permanente do Serviço de Registro Civil;

c) Feitos da Infância e Juventude, compreendendo crianças e adolescentes em situação de risco, em conflito com a lei, interesses difusos e procedimentos administrativos de natureza individual;

f) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

g) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

h) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

i) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

j) Direitos Humanos, com abrangência na defesa do Idoso, da Pessoa com Deficiência e na Inclusão Social, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

k) Feitos de finais pares do Juizado Especial Cível e Criminal;

l) Atendimento ao público na área de sua atuação.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MAIRINQUE:

a) Feitos cíveis e criminais judiciais da 1ª Vara Judicial, inclusive suas audiências;

b) Feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito policial até final decisão transitada em julgado (inclusive atuação em Plenários);

c) Corregedoria Permanente da Polícia Judiciária e dos Presídios;

d) Execuções Criminais;

f) Patrimônio Público e sua defesa, incluindo a repressão aos atos de improbidade, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

g) Feitos de finais ímpares do Juizado Especial Cível e Criminal;

h) Acidentes do Trabalho, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais respectivos;

i) Atendimento ao público na área de sua atuação.

Ato N. 021/2018 – PGJ, de 09-04-2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PINHEIROS,** aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 04-04-2018 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual n. 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 195/199, constante dos autos do protocolado n. 176.421/16, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos de finais 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 9 da 1ª Vara de Família e Sucessões;

b) feitos da 4ª Vara Cível;

c) finais 1, 2, 3 e 4 dos feitos relativos ao Idoso;

d) finais 1, 2, 3 e 4 dos feitos relativos à proteção à Pessoa com Deficiência;

e) atendimento ao público.

II. 2° PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos de finais 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 9 da 2ª Vara da Família e Sucessões;

b) feitos da 5ª Vara Cível;

c) finais 5, 6, 7 e 8 dos feitos relativos ao Idoso;

d) finais 5, 6, 7 e 8 dos feitos relativos à proteção à Pessoa com Deficiência;

e) atendimento ao público.

III. 3° PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos da Vara da Infância e Juventude;

b) procedimentos relativos à Infância e Juventude;

c) atendimento ao público.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

a) feitos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis;

b) feitos de finais 6, 8 e 0 da 1ª Vara de Família e Sucessões;

c) feitos de finais 6, 8 e 0 da 2ª Vara da Família e Sucessões;

c) feitos de finais 9 e 0 relativos ao Idoso;

d) feitos de finais 9 e 0 relativos à proteção à Pessoa com Deficiência;

e) atendimento ao público.

OBSERVAÇÃO: as representações relativas à proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência serão distribuídas pela secretaria da Promotoria de Justiça seguindo as proporções de 40% ao 1° cargo, 40% ao 2° cargo e 20% ao 4° cargo, livre e sequencialmente, e registradas em livro próprio, observando-se a alternância entre os cargos.

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA:

- o 2° Promotor de Justiça substitui o 1° Promotor de Justiça;
- o 3° Promotor de Justiça substitui o 2° Promotor de Justiça;
- o 4° Promotor de Justiça substitui o 3° Promotor de Justiça;
- o 1° Promotor de Justiça substitui o 4° Promotor de Justiça.

III - AVISOS

Avisos de 21-03-2018

nº 112/2018 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 13:30 (treze) horas e (trinta) minutos, do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, no Auditório "Tilene Almeida de Morais", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar. PADS 02/17.

Aviso de 03-04-2018

nº 118/2018 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC 734, de 26-11-1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art.3º da Resolução CNMP 82/2012, a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso, COMUNICA** aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que a **Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos,** realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS--SP, no dia 08-05-2018, às 14h30,** no Auditório Queiroz Filho, situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo-SP, conforme edital a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL – SETOR DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio dos Promotores que subscrevem o presente, com base nos arts. 127 e 129 c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei 8625/93, artigos 46, 47 e 97 a 100 da Lei Complementar 734/93, bem como na Resolução 82, de 29-02-2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e no Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006, resolvem realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA em no dia 08-05-2018, às 14h30utos, sobre a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS-SP, nos termos seguintes:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, em relação a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS-SP, de 08-04-2016, em especial no disposto nos artigos 21, §4º, 45 e 48, nos Termos de Convênio/Termos de Colaboração firmados pelo Poder Público Municipal com as organizações responsáveis pela manutenção das entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A realização da audiência pública se faz necessária diante da notícia da inobservância do disposto nos artigos 21, §4º, 45 e 48, da Resolução citada, nos autos dos Procedimentos Administrativos de Fiscalização (PAFs) em trâmite nesta Promotoria de Justiça, e trazida por representantes de entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e respectivas organizações mantenedoras que atuam na região de competência da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Santo Amaro, em encontro realizado das dependências deste Ministério Público, no dia 06-03-2018, às 14 horas.

Artigo 2º Caberá aos Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo integrantes da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos - a presidência dos trabalhos.

TÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Artigo 3º A Audiência Pública será realizada no dia 08-05-2018, às 14h30utos, no Auditório Queiroz Filho, situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo-SP.

Artigo 4º Será garantido o acesso de qualquer pessoa, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Artigo 5º Os interessados em realizar manifestações orais deverão realizar inscrição prévia por meio de correspondência eletrônica, com confirmação de recebimento e leitura, ao e-mail da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos (pjdifusosinfancia@mpsp.mp.br) impreterivelmente até o dia 03-05-2018, às 14 horas.

§1º A fim de que seja cumprida a programação fixada no artigo 6º deste edital, fica desde já estabelecido o número máximo de representantes e o tempo de manifestação total na proporção do número de entidades de acolhimento por Vara Regional da Infância e Juventude, conforme tabela a seguir:

VARA REGIONAL	Nº DE SERVIÇOS - % TOTAL DE SERVIÇOS DA CAPITAL	Nº DE MANIFESTAÇÕES	TEMPO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES
Pinheiros	7 serviços – 4%	2	8 minutos
Penha	8 serviços – 4,5%	2	8 minutos
Tatuapé	10 serviços – 5,5%	2	8 minutos
Jabaquara	12 serviços – 6,5%	3	12 minutos
Ipiranga	12 serviços – 6,5%	3	12 minutos
São Miguel Paulista	13 serviços – 7%	3	12 minutos
Central	17 serviços – 9,5%	4	16 minutos
Lapa	20 serviços – 11%	5	20 minutos
Santana	23 serviços – 12,5%	6	24 minutos
Itaquera	24 serviços – 13%	6	24 minutos
Santo Amaro	36 serviços – 20%	9	36 minutos

§2º Cada orador deverá utilizar no máximo 4 minutos de fala, de modo a que seja observado o limite acima estabelecido.

§3º As manifestações seguirão a ordem da tabela acima, de modo a iniciar as declarações pelos representantes das regiões com número menor de entidades de acolhimento e finalizar com as de maior número.

§4º Caso o número de inscritos supere o número máximo de manifestações indicado na tabela acima, será realizado sorteio para definição dos oradores logo após a abertura da Audiência Pública.

Artigo 6º A programação da Audiência Pública será a seguinte:

I- Das 14h30utos às 15 horas: abertura pelos Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos - e manifestações iniciais dos representantes do Poder Público Municipal, do COMAS e do CMDCA;

II- Das 15 horas às 18 horas: manifestações dos inscritos, conforme regras estabelecidas no artigo acima;

III- Das 18 horas às 18h20utos: considerações pelos representantes do Poder Público Municipal, do COMAS e do CMDCA;

IV- Encerramento pelos Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos.

Artigo 7º A Audiência Pública será registrada em áudio e vídeo pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sendo certo que os presentes no local autorizam o Ministério Público a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, do nome, da imagem e do som de voz, sem que isso implique quaisquer ônus.

Artigo 8º Os Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos elaborarão e publicarão ata resumida do evento, a qual terá publicidade por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e de afixação na sede da Promotoria de Justiça, nos termos do que dispõe o artigo 62, §§1° e 2º do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006.

São Paulo, dia 26-03-2018

EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA

15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude

LUCIANA BERGAMO

16ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude

(Republicado por necessidade de retificação)

Avisos de 09-04-2018

nº 136/ 2018 –PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais,

Considerando que a Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República tem identificado situações que comprometem o êxito de pedidos extradicionais;

Considerando que a liberação indevida de pessoas submetidas à medidas cautelares decretadas pelo STF, interfere na jurisdição da Suprema Corte e impacta negativamente sobre as relações de cooperação internacional do Estado brasileiro;

Considerando que, havendo processo de extradição em curso, somente o STF é competente para a liberação do extraditando;

Considerando a necessidade de instituir rotina de verificação quanto à existência de mandado de prisão internacional ou de decisões cautelares do STF antes de opinar pela soltura de réus ou sentenciados estrangeiros, AVISA aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo que, antes de manifestar-se em pedidos de liberdade provisória ou similares, de réus em ações penais em curso ou condenados, diligenciem sobre a existência de mandados de prisão de origem estrangeira ou de decisões cautelares expedidas pelo Supremo Tribunal Federal.

Nº 137/2018-PGJ

92º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AVISA que a Comissão do 92º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2017, RESOLVEU:

I – Considerar deferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para realização do exame oral:

1. ANA MARIA ROMANO
2. ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA
3. DANILO KEITI GOTO
4. DENISE CRISTINA VASQUES DALLOUL
5. LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA
6. MARIANA LAYRA BRAGA
7. PRISCILA OLIVEIRA DE FRANÇA
8. VALÉRIO MOREIRA DE SANTANA
9. VANESSA TORZECZKI TRAGE

nº 138/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça avisa aos Promotores e Procuradores de Justiça, nos termos dos artigos 128, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, 94, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo, e 10, § 1º, da Lei Complementar 734, de 26/11/93 e do regulamento respectivo que, encerrada em 07 de abril do corrente, a apuração dos votos dos membros do Ministério Público, para elaboração da lista tríplice a ser apresentada ao Governador do Estado de São Paulo, para nomeação do Procurador-Geral de Justiça, o resultado alcançado foi o seguinte:

Resultado Final

Total de votantes: 1.914

NOME	TOTAL
1º - Gianpaolo Poggio Smanio	1.178 votos
2º - Valderez Deusdedit Abbud	663 votos
3º - Marcio Sergio Christino	358 votos

nº 139/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para reunião ordinária, no **Auditório do Ministério Público, à Rua Rafael de Barros, 232, no dia 24-04-2018**, às 14 horas, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Relatório mensal de distribuição de processos;
3. Comunicações do Secretário-Executivo e dos Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria; e
4. Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.

Nº 140/2018 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, a pedido do Núcleo de Execuções Criminais do CAO Criminal, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça com atribuição nas execuções criminais, corregedoria dos presídios e controle externo da atividade policial, nas Comarcas onde há estabelecimento prisional que se atentem ao prazo final estabelecido pela RESOLUÇÃO TSE 23.555/17, qual seja, 09/05/18, instando os diretores das unidades prisionais e cadeias públicas a fornecerem os documentos pessoais dos presos provisórios para que requeiram a regularização da situação eleitoral, viabilizando-se a participação no próximo certame eleitoral.

AVISA ainda, que foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica 024/2017-MPSP com o Tribunal Regional Eleitoral para a criação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes nas eleições 2018; e que, conforme a Cláusula Terceira – Dos Encargos do MP/SP constitui obrigação do MP/SP promover gestão junto às Secretarias de Administração Penitenciária, de Segurança Pública e de Justiça e Defesa da Cidadania e à Fundação Casa visando ao fornecimento dos documentos pessoais dos presos provisórios e adolescentes internados, a fim de possibilitar a realização dos serviços eleitorais.

IV - DESPACHOS

Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 09-04-2018

Assunto: Autorização para residir fora da Comarca em que exerce a titularidade de seu cargo.

Protocolado 10.199/2018, interessado: Andrey Ribeiro Nasser, 2º Promotor de Justiça de Monte Aprazível; Protocolado 9.917/2018, interessado: Gabriel Onofri Azevedo Figueiredo, 1º Promotor de Justiça de Agudos; Protocolado 8.830/2018, interessado: Marco Aurélio Bernarde de Almeida, Promotor de Justiça de Ibaté; Protocolado 16.389/2018, interessado: Daniel Gustavo Costa Martori, Promotor de Justiça de Juquiá; Protocolado 16.766/2018, interessada: Ana Paula Freitas Vilela Leite, 1º Promotor de Justiça de Santa Isabel; Protocolado 20.069/2018, interessada: Karina Yukime Ichikawa Vicenzotto, 1º Promotor de Justiça de São Pedro. Nos protocolados acima mencionados o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro o solicitado, visto atendidos os pressupostos legais e em face das manifestações favoráveis da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público e do douto Conselho Superior do Ministério Público.

X - CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

D - CAO CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA

Relatório Mensal – Fevereiro/2018

Coordenador Geral – Dr. Tiago Cintra Zarif

Secretário Executivo – Dr. Roberto de Campos Andrade

Coordenadores – Doutores:

Adriana Cerqueira de Souza - Cível e Consumidor

Fernanda Beatriz Gil da Silva Lopes - Infância e Juventude e Idoso

Luís Felipe Tegon Cerqueira Leite - Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente

Roberto de Campos Andrade - Direitos Humanos e Direitos Sociais

Assessores – Doutores:

Antonio Carlos Ozório Nunes - Educação

Claudia Maria Lico Habib Tofano - Secretária Executiva do GAEMA

Carlos Eduardo Brechani - Infância e Juventude

Fabíola Sucasas Negrão Covas - Inclusão Social

Fátima Liz Bardelli Teixeira - Infância e Juventude

Marcos Roberto Funari - Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente

Roberta Andrade da Cunha Logiodice - Cível e Consumidor

Sandra Lúcia Garcia Massud – Pessoa com Deficiência

Assessores CAO Descentralizado - Ato 90/2016 - PGJ, de 20-06-2016

Ana Alice Mascarenhas Marques, 2º PJ Auxiliar de Sorocaba - Saúde Pública

André Vitor de Freitas - Patrimônio Público e Social

Daniel Porto Godinho da Silva, 1º PJ de Registro - Inclusão Social

Denis Henrique Silva, 3º PJ de Sumaré - Infância e Juventude

Denilson de Souza Freitas, 5º PJ de São Carlos - Consumidor

Eduardo Jose Daher Zacharias, 3º PJ de Botucatu – CPC - Família

Ernani de Menezes Vilhena Júnior - Patrimônio Público e Social

Fausto Junqueira de Paula, 15º PJ de São José dos Campos - Infância e Juventude

Joel Furlan, 6º PJ de Araçatuba - Infância e Juventude

Jose Augusto Mustafa, 10º PJ de Araçatuba - Patrimônio Público e Social

Jose Roberto de Paula Barreira, 4º PJ de Itapetininga - Saúde Pública

Leonardo Romano Soares, 2º PJ Sta. Bárbara D'Oeste - Patrimônio Público e Social

Luis Roberto Jordão Wakim, 7º PJ de Barueri – Inclusão Social e Saúde Pública

Luiz Antonio Miguel Ferreira, 3º PJ de Presidente Prudente – Educação

Maricelma Rita Meleiro, 2º PJ de São Bernardo do Campo - Idoso

Noemi Correa, 3º PJ de Araraquara - Infância e Juventude

Raul de Mello Franco Junior, 9º PJ de Araraquara - Patrimônio Público e Social

Sergio Domingos de Oliveira, 9º PJ de São Carlos - Meio Ambiente

Valcir Paulo Kobori, 9º PJ de Campinas - Idoso

I. RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADE DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (PROMOTORIAS DE JUSTIÇA):

Os dados desse relatório compreendem procedimentos cadastrados nos termos do Ato Normativo 713/11-PGJ-CGMP, bem como os anteriores já publicados nos relatórios analíticos semanais.

CONSUMIDOR

a)Representações civis no mês – 138

b) Portarias de Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis/Inquéritos Civis

Instaurados no mês – 64

c) Promoções de arquivamento de Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis/Inquéritos Civis

Promovidas no mês – 67

d) Ações Civis Públicas

Ajuizadas – 05

e) Termos de Ajustamento de Conduta

- Celebrados no mês:

- TAC: 06

DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL

a)Representações civis no mês – 13

b) Portarias de Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis/Inquéritos Civis

Instaurados no mês – 06

c) Promoções de arquivamento de Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis/Inquéritos Civis

Promovidas no mês – 09

DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

a)Representações civis no mês – 20

b) Portarias de Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis/Inquéritos Civis

Instaurados no mês – 18

c) Promoções de arquivamento de Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis/Inquéritos Civis